

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER Nº 024/2026**

Ao Projeto de Lei Ordinária 015/2026, que Denomina de Dimas de Sousa Videres Neto "Coquinho da Oficina" a nova garagem municipal e dá outras providências.

**AUTOR:** GEORGE SUCUPIRA  
**RELATOR:** DELANI GLEDSON ALVES

**APROVADO**  
Em 24/03/26  
  
Presidente

**RELATÓRIO**

Submete-se ao crivo desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, de autoria do Vereador George Sucupira, que propõe a denominação do prédio da Nova Garagem Municipal, a ser construída nas Quadras 42 e 43 do Loteamento André Gadelha, entre as ruas Roberto Elias de Oliveira e Henrique Evangelista China, no bairro Jardins.

A proposição vem acompanhada de biografia detalhada do homenageado e de Certidão Informativa da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Sousa, atestando a disponibilidade do logradouro para denominação oficial. O projeto foi recebido pela Mesa Diretora em 17 de março de 2026.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

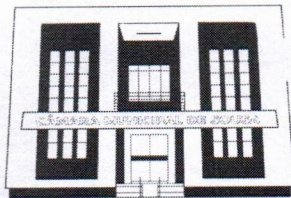
**A. Da Competência e Iniciativa**

A matéria em apreço trata da denominação de próprios municipais, assunto de evidente interesse local. Conforme estabelece o **Art. 11, inciso XVIII, da Lei Orgânica de Sousa**, compete ao Município, concorrentemente com a Câmara, legislar sobre a "denominação e alteração da denominação de prédios, vias e logradouros públicos".

Portanto, a iniciativa do parlamentar está amparada legalmente, não havendo vício de origem, uma vez que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

**B. Da Constitucionalidade e Legalidade**

A proposição respeita os preceitos constitucionais, especialmente o princípio da impessoalidade e moralidade administrativa. A denominação de bens públicos com nomes de pessoas falecidas que prestaram serviços ou possuem vínculo com a comunidade é tradição consolidada e legalmente aceita.



A inclusão da **Certidão Informativa** emitida pela Secretaria de Planejamento assegura que não haverá duplicidade de nomes para o mesmo prédio público, atendendo aos requisitos de organização administrativa do município.

### C. Da Técnica Legislativa e Aspectos Regimentais

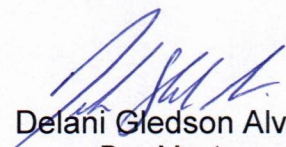
O projeto segue o rito das **Leis Ordinárias**, sendo este o instrumento jurídico correto para a matéria. Nos termos do **Art. 81 do Regimento Interno**, compete a esta CCJ a análise da admissibilidade sob o prisma constitucional e legal.

O texto apresenta redação técnica adequada, com clareza nos dispositivos, definição precisa da localização do bem e cláusula de vigência imediata, cumprindo as normas de redação legislativa vigentes.

### 3. CONCLUSÃO

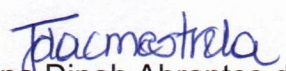
Ante o exposto, considerando a plena regularidade jurídica, a competência legislativa e a relevância da justa homenagem proposta, o voto do relator é pela **ADMISSIBILIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, opinando por sua aprovação no âmbito desta Comissão e posterior envio ao Plenário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

  
Delani Gledson Alves  
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

  
Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

  
Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

<b>SESSÃO:</b>	7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
<b>MATÉRIA:</b>	PARECER		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	Câmara Municipal de Sousa	<b>NÚMERO:</b>	0024/2026
<b>PROPOSITOR:</b>	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	<b>DATA:</b>	24/03/2026
<b>P. DA SESSÃO:</b>	AMANDA SILVEIRA	<b>HORA:</b>	17:37
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

**APROVADO**

SIM

11

NÃO

0

ABS

0

**TURNO:**

Turno

**TRAMITE:**

**Ementa:**

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Parecer nº 024/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 015/2026, de autoria do Vereador, George Sucupira, que denomina de Dimas de Sousa Videres Neto (Coquinho da Oficina), a Nova Garagem Municipal.